



O relatório trimestral de revisão limitada em epígrafe foi elaborado por nossos auditores independentes da empresa RSM Brasil com base na aplicação dos procedimentos previamente acordados – PPA, estes pactuados junto ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB. O trabalho de auditoria foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados – PPA. Tais procedimentos previamente acordados foram executados com o objetivo de auxiliar a Alta Administração do COB na tomada de decisões estratégicas, e principalmente para uma periódica análise da viabilidade da aplicação de melhorias de controle.

Os dados contábeis/financeiros e suas variações e justificativas apresentadas a seguir compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024.

Comitê Olímpico Brasileiro
Balanco Patrimonial – Ativo
 Em 31 de Março de 2024 (Não Auditado) e 31 de dezembro de 2023 (Auditado)
 (em milhares de Reais)

Ativo:	31/03/2024	31/12/2023	Δ %	
Circulante:				
Caixa e equivalentes de caixa	262.781	235.250	12%	(a)
Adiantamentos às confederações	270.645	250.104	8%	(b)
Contas a receber de terceiros	63.339	77.039	-18%	(c)
Contas a receber – Confederações	1.710	1.827	-6%	
Estoques	775	704	10%	
Adiantamento de fornecedores	2.754	668	312%	(d)
Prêmios de seguros a apropriar	107	135	-21%	(e)
Outros ativos	5.044	8.034	-37%	(f)
	607.155	573.761		
Não circulante:				
Depósitos judiciais	30.963	30.838	0%	
Contas a receber de terceiros	26.200	28.510	-8%	(c)
Contas a receber – Confederações	2.444	2.718	-10%	
	59.607	62.066		
Propriedades para investimento Imobilizado	7.071	7.131	-1%	
Intangível	58.457	55.315	6%	
	71	85	-16%	(g)
	65.599	62.531		
Total do Ativo	732.361	698.358		

- Principais oscilações nos grupos de contas patrimoniais, superiores 15% absoluto, entre 31/03/2024 e 31/12/2023:



Ativo:

- a) O aumento de 12% em Caixa e Equivalentes de caixa refere-se, basicamente, ao aumento nos níveis de arrecadação oriundas da Lei das loterias e a preservação de caixa, para fazer frente aos dispêndios vinculados as competições esportivas, de acordo com o cronograma das mesmas, cujo objetivo é a preparação dos atletas para os Jogos Olímpicos de Paris 2024. O COB mantém os recursos recebidos de loterias e RP, enquanto não empregados na sua finalidade, investidos em caderneta de poupança e renda fixa, respectivamente;
- b) Aumento de 8% nos Adiantamentos às confederações reflete ao maior volume de repasses do COB às Confederações Olímpicas filiadas com recursos de loterias descentralizados advindas do exercício anterior. É ressaltado que o aumento na produtividade dos níveis de análises das prestações de contas das Confederações por parte do COB resulta no reconhecimento contábil de compensações/baixas dos projetos esportivos descentralizados, principalmente, dos executados em anos anteriores;

	31 de dezembro de 2023	Reversão ajuste de recursos de loterias - 2023	Repasso de recursos de loterias - 2024	Saldo de repasse SOI/RP	Devoluções/ Baixas parcelamento	Baixas/ prestação de contas	Saldo de parcelamentos	Provisão ajuste	31 de março de 2024
Atletismo	11.398	11.331	2.795	-	(869)	(1.768)	-	(10.743)	12.144
Badminton	6.456	4.974	2.588	-	(72)	(1.390)	-	(4.702)	7.854
Basquete	-	7.847	-	-	-	-	-	(7.847)	-
Beisebol	-	1.882	-	-	-	(158)	-	(1.724)	-
Boxe	11.021	13.138	2.849	8	(130)	(2.100)	-	(13.812)	10.974
Breaking	3.161	686	576	-	(209)	(791)	-	(561)	2.862
Canoagem	10.702	15.789	3.292	-	(431)	(6.527)	152	(9.801)	13.176
Ciclismo	8.976	6.053	2.139	-	(400)	(940)	-	(6.448)	9.380
Desporto Escolar	-	15.585	-	-	(25)	(1.412)	-	(14.148)	-
Desporto Universitário	-	30.166	-	-	(4)	(480)	-	(29.682)	-
Desportos Aquático	-	9.291	-	-	-	-	-	(9.291)	-
Desportos na Neve	7.902	1.986	644	126	(201)	(31)	-	(2.192)	8.234
Desporto no Gelo	6.620	5.993	1.090	62	(397)	(1.174)	-	(5.852)	6.342
Escalada Esportiva	4.655	3.147	1.770	-	(52)	(572)	-	(3.186)	5.762
Esgrima	6.727	7.224	3.235	-	(16)	(1.537)	-	(6.834)	8.799
Ginástica	14.887	7.015	5.053	-	(125)	(2.330)	-	(7.924)	16.576
Golfe	4.334	66	1.068	-	(202)	(1.978)	-	-	3.288
Handebol	650	6.281	-	-	(1)	(85)	-	(6.195)	650
Hipismo	10.818	7.466	1.965	-	(47)	(1.209)	-	(8.197)	10.796
Hóquei sobre Grama	6.355	3.618	947	-	(181)	(680)	-	(3.223)	6.836
Judô	16.020	9.394	4.968	3	(364)	(1.621)	-	(10.452)	17.948
Karatê	-	3.529	-	-	-	-	-	(3.529)	-
Levantamento de Pesos	5.983	800	2.831	-	(188)	(829)	-	(786)	7.811
Pentatlo Moderno	5.831	3.456	1.171	-	(179)	(1.288)	-	(3.441)	5.550
Remo	5.458	4.818	2.138	-	(211)	(1.063)	-	(4.378)	6.762
Rugby	5.288	454	1.499	-	(74)	(1.865)	-	(72)	5.230
Skate	10.054	4.261	2.612	-	(182)	(2.707)	-	(3.966)	10.072
Surf	9.518	1.868	3.115	-	(162)	(25)	-	(3.152)	11.162
Taekwondo	9.553	12.685	2.546	-	(167)	(265)	-	(13.835)	10.517
Tênis	6.436	3.467	3.124	-	(326)	(2.527)	-	(3.564)	6.610
Tênis de Mesa	7.175	6.448	1.242	-	(293)	(2.141)	-	(5.641)	6.790
Tiro com Arco	7.476	6.004	2.983	-	(185)	(900)	-	(6.302)	9.076



Tiro Esportivo	7.294	3.300	2.199	-	(347)	(1.033)	-	(4.038)	7.375
Triathlon	6.236	1.861	1.582	-	(421)	(1.581)	-	(1.783)	5.894
Vela	9.616	4.461	2.667	-	(350)	(423)	-	(4.802)	11.169
Voleibol	17.286	12.856	4.343	-	(255)	(5.569)	-	(10.620)	18.041
Wrestling	6.218	4.276	1.950	-	(440)	(927)	-	(4.112)	6.965
Total	250.104	243.476	70.981	199	(7.506)	(49.926)	152	(236.835)	270.645

- c) A redução de 18% no Contas a receber de terceiros no curto prazo refere-se, basicamente, a proximidade dos termos dos contratos de patrocínios vigentes celebrados entre o COB e seus parceiros nas modalidades CASH e VIK para o Ciclo Olímpico 2021-2024 (tais contratos em sua grande maioria se encerram em 31/12/2024) e a transferência do saldo de longo para curto prazo, oriundo dos contratos de patrocínios vigentes até o período findo em 31/03/2024. A baixa/compensação do saldo a receber em aberto de curto prazo é realizada quando do efetivo recebimento pelo COB (efeito caixa), em consonância com os contratos vigentes. A baixa do saldo a receber, é feita no período do recebimento em contrapartida a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa". Tais rubricas também são impactadas pelo reconhecimento da variação cambial passiva (redução) sobre o saldo a receber do contrato de patrocínio celebrado em moeda estrangeira.

Segue abaixo a composição dos saldos a receber de curto e longo prazo oriundos dos contratos de patrocínios celebrados pelo COB para o Ciclo Olímpico 2021-2024:

	Saldo inicial em 31/12/2023	Adição	Variação cambial	Baixa por utilização/recebimento	Saldo Final em 31/03/2024
<u>Modalidades de patrocínios</u>					
Cash	67.414	-	602	(12.815)	55.201
VIK	38.136	-	40	(3.838)	34.338
Total	105.550	-	642	(16.653)	89.539

	Cash	VIK	Total em 31/03/2024
Circulante	37.001	26.338	63.339
Não Circulante	18.200	8.000	26.200
Total	55.201	34.338	89.539

- Contratos celebrados em moedas estrangeiras são convertidos para fins de divulgação à taxa de câmbio em 31 de março de 2024.
- Os saldos a receber dos contratos são reconhecidos integralmente no ativo circulante e não circulante, este último quando acima de 12 meses, em contrapartida da conta de receita diferida no passivo circulante e não circulante, sendo as receitas reconhecidas linearmente no resultado do exercício de acordo com o prazo do respectivo contrato.



- d) O aumento de 312% em Adiantamento de fornecedores refere-se aos valores adiantados para fazer frente aos gastos com passagens aéreas e hospedagens nos Jogos Olímpicos Paris 2024, a ser realizado entre os meses de julho e agosto de 2024. A apropriação para a despesa (resultado) ocorrerá gradativamente, no período da utilização de tais serviços;
- e) A redução de 21% nos Prêmios de seguros a apropriar refere-se ao menor volume de apropriações mensais dos seguros da entidade, em função das negociações no momento da renovação que apresentaram êxitos no que tange a redução dos custos dos prêmios, estes apresentados em todos os segmentos. As apropriações para resultado estão sendo realizadas mensalmente com base no período de vigência de cada apólice em curso;
- f) A redução de 37% em Outros ativos está relacionada basicamente a três fatores:
 - (i) Efetivação da baixa/compensação pelo recebimento integral do saldo a receber oriundo da cessão/licença dos direitos de exploração comercial de transmissões esportivas digitais de 2023 no montante de R\$ 1,8 milhões;
 - (ii) Efetivação da baixa/compensação pelo recebimento do montante de R\$ 691 mil referente a 50% do saldo a receber oriundo do termo de fomento celebrado entre o COB e a Prefeitura RJ, cujo objetivo é o aperfeiçoamento técnico e físico dos atletas do Time Brasil para o ciclo olímpico 2021-2024; e
 - (iii) Efetivação das baixas/conciliações dos adiantamentos de despesas de viagens em aberto que foram prestadas contas ao COB pelos beneficiários no período entre janeiro a março de 2024, resultando uma redução no saldo da rubrica em aproximadamente R\$420 mil, quando comparado com 31/12/23;
- g) A redução de 16% no intangível está relacionado ao registro contábil da amortização incorrida no período findo em 31/03/2024. Não foram observadas aquisições significativas no período retromencionado.



Comitê Olímpico Brasileiro
 Balanço Patrimonial – Passivo
 Em 31 de março de 2024 (Não Auditado) e 31 de dezembro de 2023 (Auditado)
 (em milhares de Reais)

Passivo:	31/03/2024	31/12/2023	Δ %	
Circulante:				
Obrigações de repasse – Recursos de loterias	465.671	415.658	12%	(h)
Termo de fomento - esportes olímpicos	2.386	3.193	-25%	(i)
Contas a pagar a terceiros	4.076	6.677	-39%	(j)
Salários e encargos sociais	9.811	9.918	-1%	
Receitas diferidas	61.592	76.434	-19%	(k)
Tributos a pagar	331	382	-13%	
Arrendamentos a pagar	1.109	1.363	-19%	(l)
Parcelamento Lei Federal nº 13.988/20	8.753	8.575	2%	
Outros passivos	52	26	100%	(m)
Total do passivo circulante	553.781	522.226		
Não circulante:				
Provisão para contingências	149	767	-81%	(n)
Provisão para passivo a descoberto	2.078	2.078	0%	
Bens de terceiros em nosso poder	2.841	3.044	-7%	
Tributos a pagar	3.451	3.399	2%	(k)
Receitas diferidas	26.641	28.417	-6%	(l)
Arrendamentos a pagar	4.649	4.897	-5%	
Parcelamento Lei Federal nº 13.988/20	68.569	69.311	-1%	
Total do passivo não circulante	108.378	111.913		
Total do passivo	662.159	634.139		
Patrimônio líquido:				
Patrimônio social	53.831	51.197	5%	
Superávit acumulado	-	2.634	-100%	(o)
Superávit do período	5.984	-	100%	(o)
Ajustes de avaliação patrimonial	10.387	10.388	0%	
Total do patrimônio líquido	70.202	64.219		
Total do passivo e patrimônio líquido	732.361	698.358		



Passivo:

- h) O aumento de 12% nas Obrigações de repasse – Recursos de loterias se deve a um maior volume de repasses pela Caixa Econômica Federal, oriundos da Lei das Loterias nº 13.756/18, cujo objetivo é a aplicação de tais recursos pelo COB nas atividades fim (competições/missões esportivas) e meio (despesas administrativas), por meio de pagamentos centralizados (COB) e descentralizados (repasses às Confederações Olímpicas filiadas). Tais valores são registrados em contrapartida a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa";

Abaixo apresentamos a movimentação das Obrigações de Repasse do período:

	COB / Confederações	Escolar	Universitário	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	408.869	5.882	907	415.658
Arrecadação - Entrada de recursos Lei Piva	140.087	-	-	140.087
Receitas Financeiras	4.819	63	64	4.946
Reversões (provisão) Ajuste	4.719	1.437	485	6.641
Reversões (provisão) Devoluções	1.593	-	-	1.593
Reversões (provisão) Atualização Monetária Parcelamento	(20)	-	-	(20)
Baixa de Prestações de Contas - Confederações	(48.033)	(1.412)	(481)	(49.926)
Uso COB	(53.307)	(1)	-	(53.308)
Saldo em 31 de março de 2024	458.727	5.969	975	465.671

- i) A redução de 25% no Termo de fomento - esportes olímpicos refere-se aos pagamentos realizados pelo COB para os atletas elegíveis a título de "auxílio atleta", os quais são utilizados recursos oriundos do termo de fomento ao esporte olímpico (convênio) celebrado entre o COB e a Prefeitura do RJ no mês de maio de 2023 com vigência de 12 meses, cujo objetivo é o aperfeiçoamento técnico e físico dos atletas do Time Brasil para o ciclo-olímpico 2021-2024. O saldo em aberto será consumido gradativamente até o fim de vigência do termo e em caso de sobra de recursos, o COB procederá com a devolução integral a Prefeitura do RJ, acrescida de atualização monetária, conforme dispõe o termo;
- j) A redução de 39% em Contas a pagar a terceiros refere-se ao efeito no montante de R\$ 2,9 milhões referente as baixas/compensações do saldo a pagar oriundo do cartão corporativo utilizado para compra de passagens aéreas para as missões e competições esportivas, o qual encontrava-se provisionado em dezembro de 2023;
- k) A Receita diferida apresentou uma redução de 19% no curto prazo e uma redução de 6% no longo prazo, estando relacionado as transferências das parcelas do longo prazo para o curto prazo dos contratos de patrocínios vigentes para o ciclo olímpico 2021-2024. Complementarmente, há a proximidade dos términos dos contratos de patrocínios vigentes celebrados entre o COB e seus parceiros nas modalidades CASH e VIK para o Ciclo, conforme mencionado anteriormente na nota (c);
- l) Os Arrendamentos a pagar apresentaram uma redução de 19% no curto prazo e uma redução 5% no longo prazo referentes aos registros contábeis oriundos da amortização incorrida no período e a



transferência do saldo a pagar de longo para curto prazo, oriundo dos contratos de arrendamentos vigentes até o período findo em 31/03/2024;

- m) O aumento de 100% em Outros passivos refere-se, ao registro contábil da antecipação de um recebível pelo COB oriundo de patrocínio, cuja baixa/compensação ocorrerá no decorrer do exercício corrente (2024);
- n) A redução de 81% em Provisões para contingências refere-se, basicamente, ao registro contábil de uma reversão de provisão parcial de um único processo de natureza administrativa/fiscal com probabilidade de perda "provável", o qual ocorreu em janeiro de 2024 em êxito ao COB alcançado em 1ª instância reduzindo substancialmente o valor estimado da causa em aproximadamente R\$ 590 mil;
- o) A movimentação dentro do Patrimônio Líquido se refere à incorporação do Superávit acumulado, apurado no exercício de 2023, para o Patrimônio social da entidade e da apuração do Resultado do período de janeiro a março de 2024 (Superávit).

Comitê Olímpico Brasileiro

Demonstração de Resultados do Período

Para os 3 (três) meses findos em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023
(em milhares de Reais)

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>Δ %</u>	
Receitas Aplicação – recursos de loterias				
Receitas (reversões uso COB)	53.308	41.398	29%	(p)
Total Receitas Aplicação - recursos de loterias	53.308	41.398		
Despesas Aplicação – recursos de loterias				
Despesas COB – Fim	(10.449)	(10.516)	-1%	
Programas Esportivos – Fim	(25.520)	(16.794)	52%	(q)
Despesas Escolar – Fim	(1)	(2)	-50%	(r)
Despesas Universitário – Fim	-	(1)	-100%	(s)
Total Despesas Aplicação – Fim	(35.970)	(27.313)		
Despesas COB – Meio	(16.775)	(14.045)	19%	(t)
Programas Esportivos – Meio	(563)	(40)	1.308%	(u)
Total Despesas Aplicação – Meio	(17.338)	(14.085)		
Total Despesas Aplicação – recursos de loterias	(53.308)	(41.398)		
Total Aplicação – recursos de loterias	-	-		



Receitas aplicação - termo de fomento				
Receitas (reversões uso COB)	808	832	-3%	
Total receitas aplicação - termo de fomento	808	832		
Despesas aplicação - termo de fomento				
Programas esportivos COB	(808)	(832)	-3%	
Total despesas aplicação - termo de fomento	(808)	(832)		
Total aplicação - termo de fomento	-	-		
Receitas Próprias				
Patrocínios	17.369	14.916	16%	(v)
Doações	940	671	40%	(w)
Aluguéis	68	35	94%	(x)
Outras receitas	401	35	1.046%	(y)
Total Receitas Próprias	18.778	15.657		
Despesas Operacionais Próprias				
Despesas administrativas	(12.891)	(10.749)	20%	(z)
Despesas com pessoal	(300)	(234)	28%	(aa)
Depreciação e amortização	(741)	(695)	7%	
Total Despesas Operacionais Próprias	(13.932)	(11.678)		
Superávit Antes do Resultado Financeiro	4.846	3.979		
Resultado Financeiro (recursos próprios)				
Receita financeira	1.533	1.142	34%	(bb)
Despesa financeira	(395)	(606)	-35%	(bb)
	1.138	536		
Superávit do Período (recursos próprios)	5.984	4.515		

Principais oscilações nos grupos de contas de resultados, superiores a 15% absoluto, entre 31/03/2024 e 31/03/2023 e comparativos analíticos mensais para os itens com oscilações mais relevantes e incomuns:

- p) O aumento de 29% em Receitas (reversões uso COB) refere-se, basicamente, a utilização/aplicação de mais recursos financeiros diretamente pelo COB nas atividades "meio" e "fim" no período de janeiro a março de 2024, estes oriundos das loterias (Lei 13.756/18). Os principais ofensores do referido aumento são os gastos operacionais em geral com hospedagem, passagens aéreas, alimentação, transportes, entre outros, oriundos dos programas esportivos "fim" (PPO e PDE), visando uma melhor



preparação dos atletas do time Brasil para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, e desenvolvimento dos atletas brasileiros de base. Complementarmente, também houve o aumento dos gastos com pessoal em geral (como, por exemplo: salários, encargos, benefícios e rescisões trabalhistas).

- q) Aumento de 52% em Programas Esportivos – Fim refere-se, basicamente, a utilização/aplicação de mais recursos financeiros diretamente pelo COB na atividade "fim" no período de janeiro a março de 2024, estes oriundos das loterias (Lei 13.756/18). Os principais ofensores do referido aumento referem-se principalmente aos maiores gastos em geral (hospedagem, passagens aéreas, alimentação, transportes, entre outros) oriundos dos Programas de Preparação Olímpica - PPO para atletas do time Brasil e dos Programas de Desenvolvimento Esportivo - PDE para atletas brasileiros de base;
- r) A redução em 50% em Despesas Escolar – Fim se deve à utilização/aplicação de menos recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) nos programas esportivos "escolar" gerenciados de forma direta pelo COB. Tais despesas estão incorrendo pontualmente;
- s) A redução de 100% nas Despesas Universitário – Fim refere-se à utilização/aplicação de mais recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) nos programas esportivos "universitário" gerenciados de forma direta pelo COB. Tais despesas ocorrem pontualmente;
- t) O aumento de 19% nas Despesas COB – Meio refere-se à utilização/aplicação de mais recursos financeiros diretamente pelo COB nas atividades "meio" no período de janeiro a março de 2024, estes oriundos das loterias (Lei 13.756/18). Os principais ofensores do referido aumento são como segue:
 - (i) Gastos com pessoal em geral (como, por exemplo: salários, encargos, benefícios e rescisões trabalhistas) da parte de BackOffice, principalmente em decorrência da aplicação do dissídio salarial 2023/2024, de um maior volume de rescisões trabalhistas e da aplicação do reajuste anual da assistência médica ofertada pelo COB aos seus colaboradores; e
 - (ii) Gastos administrativos e gerais (como, por exemplo: contratos de facilities e consultorias jurídica e administrativa em geral, principalmente em decorrência da aplicação do reajuste anual incidente sobre os contratos em curso;
- u) Aumento de 1.308% em Programas Esportivos – Meio refere-se basicamente a utilização/aplicação de mais recursos financeiros diretamente pelo COB nas atividades "meio" no período de janeiro a março de 2024, estes oriundos das loterias (Lei 13.756/18). O principal ofensor do referido aumento é com gastos com hospedagem vinculado ao projeto "família olímpica" nos eventos/competições esportivas no ano de 2024.
- v) Aumento de 16% em Receitas de Patrocínios refere-se ao maior volume de reconhecimento de apropriação mensal das receitas próprias oriundas dos contratos de patrocínios nas modalidades de Cash e VIK do ciclo olímpico 2021-2024, cujo reflexo do saldo a receber e a pagar em moeda estrangeira, sensibilizam o resultado financeiro mensal;
- w) O aumento de 40% em Receitas de Doações refere-se ao maior volume de baixas/conciliações das prestações de contas dos projetos esportivos executados com os recursos oriundos da Solidariedade Olímpica - SOI, estes designados ao fomento esportivo, sendo gerenciados de forma direta pelo COB (centralizado). Os impactos contábeis nesta rubrica ocorrem no momento dos registros das baixas/conciliações das prestações de contas vinculadas aos referidos projetos esportivos;



- x) O aumento de 80% nas Receitas de Aluguéis refere-se ao maior volume de receitas auferidas nas atividades "próprias" da Entidade (COB), especificamente com a locação dos imóveis da entidade classificados como propriedades para investimento;
- y) O aumento de 1.046% na rubrica de Outras Receitas se deve ao maior volume de receitas auferidas nas atividades "próprias" da Entidade (COB), que não estejam vinculadas a locação dos imóveis classificados como propriedades para investimento. O principal ofensor da variação apresentada no período foi o registro contábil do montante de R\$ 300 mil referente aos royalties da marca "Time Brasil" auferidos pelo COB por meio dos contratos de licenciamento vigentes;
- z) O aumento em 20% das Despesas Administrativas refere-se ao maior volume de gastos operacionais com recursos próprios do COB no período, sendo o principal ofensor do desta variação o pagamento por meio de remessa para exterior referente a cessão do direito de transmissões de eventos esportivos sul-americanos, geridos pela Panam Sports Organization, no montante de aproximadamente R\$ 2,1 milhões;
- aa) Aumento de 28% nas Despesas com pessoal refere-se, basicamente, ao maior volume de gastos com recursos próprios a fim de complementar determinados pagamentos: salários, rescisões trabalhista, encargos sociais e outros benefícios, se aplicável. Tais pagamentos ocorrem em determinadas situações onde o valor pago é superior aos limites legais para fins de utilização de recursos oriundos do produto de arrecadação das loterias.
- bb) O aumento de 34% nas receitas financeiras e a redução de 35% nas despesas financeiras referem-se as variações cambiais ativas e passivas sobre o saldo a receber (curto e longo prazo) dos contratos de patrocínios do ciclo 2021-2024 nas modalidades de Cash e VIK celebrados em moeda estrangeira.

Cálculo dos principais índices e indicadores financeiros e comparativo com o mesmo período do ano anterior, adicionalmente, indagações junto à administração e inspeção de documentos, quando necessário, os índices que oscilarem em mais de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior, caso não tenham sido justificados no item acima;

- A análise financeira através do cálculo de indicadores auxilia a gestão a acompanhar o desempenho da entidade e antecipar problemas que, com outras informações que devem ser analisadas em conjunto, podem ajudar a definir as estratégias para tomadas de decisão. Como os indicadores financeiros foram desenvolvidos principalmente para avaliar empresas comerciais, consideramos aqui apenas os mais relevantes para uma sociedade sem fins lucrativos e algumas interpretações precisam ser adaptadas à realidade do COB.
- A Portaria nº 115/2018 ressalta a importância da manutenção do índice de liquidez corrente "maior ou igual um" e índice de Gastos Administrativos "inferior a um".
- A Portaria nº 341/2017 estabelece um novo formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE segregando as despesas entre "Meio e Fim" e define um percentual máximo de 25% para as Despesas Administrativas do COB de acordo com Seção III Art. 5º.



- **Índice de despesas administrativas:** Representa a proporção de despesas de aplicação - meio sobre o total de repasses de recursos de loterias, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação meio - DRE) e total da arrecadação provenientes dos recursos de loterias (Arrecadação - Entrada de recursos de loterias, apresentado no quadro de movimentação das obrigações de repasse).

		<u>Mar/24</u>	<u>Dez/23</u>	<u>Δ %</u>
Despesas Administrativas	$\frac{\text{Total despesas aplicação (meio)}}{\text{Arrecadação de recursos de loterias}}$	12,4%	15,5%	-3,1%

- **Índice de gastos administrativos:** Representa a proporção de despesas sobre as receitas, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação e despesas operacionais - DRE) e totais sobre a receita total (total das receitas de aplicação e total receitas próprias – DRE).

		<u>Mar/24</u>	<u>Dez/23</u>	<u>Δ %</u>
Gastos Administrativos	$\frac{\text{Desp. Administrativas}}{\text{Receita total}}$	0,93	0,99	-6,2%

- **Indicadores de liquidez:** Comprovam a capacidade da Entidade em cumprir suas obrigações de curto prazo dentro do vencimento. Interpretação: quando este índice está próximo ou acima de 1, significa que a Entidade possui capacidade financeira para uma possível liquidação das obrigações a curto e longo prazo na data-base analisada.

		<u>Mar/24</u>	<u>Dez/23</u>	<u>Δ %</u>
Liquidez imediata	$\frac{\text{Caixa e equivalentes}}{\text{Passivo circulante}}$	0,47	0,45	5,3%
Liquidez corrente	$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	1,10	1,10	0,0%
Liquidez geral	$\frac{\text{Ativos (Circ. + Não Circ.)}}{\text{Passivos (Circ. + Não Circ.)}}$	1,11	1,10	0,1%



- **Indicadores de estrutura de capital:** analisam o endividamento da sociedade, sua capacidade de gerar caixa suficiente para cobrir os juros de suas dívidas e garantir seu crescimento e expansão. **Interpretação:** o endividamento geral é a relação entre o que a sociedade deve e o que foi gerado no resultado acumulado de períodos anteriores. No caso de obter novos financiamentos, um índice elevado pode dificultar a obtenção de novos contratos junto a instituições financeiras. A composição do endividamento mostra a relação entre o passivo de curto prazo e o passivo total. A proporção favorável seria de maior participação de dívidas a longo prazo, propiciando à sociedade tempo maior para gerar recursos que saldarão os compromissos. O índice de imobilização do PL indica quanto do patrimônio líquido está aplicado no ativo permanente, dessa forma, quanto mais a sociedade investir no ativo permanente, menos recursos próprios sobrarão para o ativo circulante.

		<u>Mar/24</u>	<u>Dez/23</u>	<u>Δ %</u>
Endividamento geral	$\frac{\text{Passivos (Circ. + Não Circ.)}}{\text{Patrimônio líquido}}$	9,43	9,87	-4,5%
Composição do endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivos (Circ. + Não Circ.)}}$	84%	82%	2,4%
Imobilização do PL	$\frac{\text{Investimentos, imobilizado e intangível}}{\text{Patrimônio líquido}}$	0,93	0,97	-4,1%